

**EDITAL CPSE 30/2020**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação da aluna ANA ELISA JACOB, RA 002201701066, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado “A ELABORAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DIDÁTICO DO GÊNERO DEBATE ELEITORAL: POR PRÁTICAS ESCOLARES MAIS DEMOCRÁTICAS” será realizada no dia 26 de junho de 2020, às 9h30, por videoconferência.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Bueno (Orientadora)
- II. Eliane Gouvêa Lousada
- III. Joaquim Dolz
- IV. Márcia Aparecida Amador Mascia
- V. Maria de Fátima Guimarães

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Katia Diolina Freire
- II. Milena Moretto

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 18 de junho de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**